



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N.º 06/2023

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de julho, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município e para o Gabinete do Prefeito Municipal, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas, horários e inscrições dos cursos

1.1.1 **A celeridade da inovação no Serviço Público e a contribuição para o empreendedorismo**, a ser realizado no dia 07 de julho de 2023, das 14h00 às 17h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.1.1 As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/2Nac4cvqM4PLSnsNA>

1.1.1.2 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.



1.1.1.3 O percentual mínimo de participação, para posterior expedição do certificado, é de 80% de presença.

1.1.2 Humanização no Serviço público: uma abordagem empática para a construção de experiências positivas, a ser realizado no dia 20 de julho de 2023, das 09h00 às 12h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.2.1 As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/gkXEsjF4b1tFWQpw6>

1.1.2.2 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.

1.1.2.3 O percentual mínimo de participação, para posterior expedição do certificado, é de 80% de presença.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.07.03
15:41:48 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.07.03 14:54:06 -03'00'

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:22B6F498

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 06/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA
DE GOVERNO**

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de julho, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município e para o Gabinete do Prefeito Municipal, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas, horários e inscrições dos cursos

1.1.1 A celeridade da inovação no Serviço Público e a contribuição para o empreendedorismo, a ser realizado no dia 07 de julho de 2023, das 14h00 às 17h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado a servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.1.1 As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/2Nac4cvqM4PLSnsNA>

1.1.1.2 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.

1.1.1.3 O percentual mínimo de participação, para posterior expedição do certificado, é de 80% de presença.

1.1.2 Humanização no Serviço público: uma abordagem empática para a construção de experiências positivas, a ser realizado no dia 20 de julho de 2023, das 09h00 às 12h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado a servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.2.1 As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/gkXEsjF4b1tFWQpw6>

1.1.2.2 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.

1.1.2.3 O percentual mínimo de participação, para posterior expedição do certificado, é de 80% de presença.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:F9410BBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 5º ADITIVO AO CONTRATO N° 209/2021**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 094/2021

CONTRATO: Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 209/2021

CONTRATADO: ROGÉRIO SILVA NOLASCO SOUZA, CNPJ n° 43.708.808/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria e acompanhamento de desenvolvimento e implementação de website.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quarta, item 4.1, do contrato original, concedendo a

prorrogação do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/08/2023, sem alteração de valor, conforme solicitado pelo memorando n.º 634/2023 – SEMAF, de 19/06/2023, encaminhado pelo memorando no 361/2023 – SGCAR, de 20/06/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - Justifica-se este aditivo devido a necessidade de acompanhamento das etapas de desenvolvimento do novo portal institucional da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em decorrência dos processos licitatórios vinculados às Tomadas de Preços no 040/2022, 073/2022 e 008/2023 terem restado desertas. CLÁUSULA TERCEIRA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:COE1E295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°.
067/2023**

Comunicamos aos interessados que está suspensa a abertura do Pregão Eletrônico n.º.067/2023 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água nas Unidades de Saúde do Município. A referida suspensão dar-se-á para análise de pedido de impugnação ao Edital. Após, será marcada nova data de abertura e publicado nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/>

Sto. Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:453DCBE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 008/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N° 008/2023.**